



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 067 Nº 0438- PARTE 1

Sexta-feira, 10 de Julho de 2026

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
EDITAL DE BOLSAS CULTURAIS PARA TRANSMISSÃO DE SABERES, FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL COM

RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JERICÓ, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, TORNA PÚBLICO o RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, destinado à concessão de bolsas culturais para transmissão de saberes, formação e difusão cultural, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, PNAB.

Notas:

- Para fins deste resultado, compreende-se como:
 - HABILITADO:** o proponente que apresentou integralmente a documentação exigida na fase de habilitação;
 - INABILITADO:** o proponente que deixou de apresentar um ou mais documentos obrigatórios ou apresentou documentação com vícios formais, informações incompletas, ilegíveis, inconsistentes ou em desacordo com as exigências do edital.
- A indicação do motivo da inabilitação consta na coluna “MOTIVO”, com a descrição dos documentos ausentes ou pendentes, conforme exigências previstas no edital.
- O proponente inabilitado poderá interpor recurso contra o presente resultado preliminar, por meio do formulário de interposição de recurso previsto no Anexo XI do edital, no prazo de 09/07/2026 a 13/07/2026.
- O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail culturajericipb@gmail.com ou protocolado presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, no horário regular de expediente.
- Após a análise dos recursos apresentados, será publicado o resultado final da fase de habilitação e a homologação do edital.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail culturajericipb@gmail.com ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura.

Jericó - PB, 09 de julho de 2026

Vivianne Letícia de Oliveira Lima
Secretária de Cultura

RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

	PROponente	CPF/CNPJ	COTA	SITUAÇÃO	MOTIVO
1	Orilla Wesley de Sousa Lima	111.XXX.XXX-38	Ampla concorrência	HABILITADO	-
2	Calidiana Calla Soares de Figueiredo Almeida	292.XXX.XXX-02	Ampla concorrência	HABILITADO	-
3	Kalira Petrólio de Sousa Freitas	066.XXX.XXX-27	Ampla concorrência	INABILITADO	AUSÊNCIA DE CERTIDÃO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM

RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL

O MUNICÍPIO DE JERICÓ, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 003/2026, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, PNAB.

Notas:

- Foram analisados os documentos apresentados pelos agentes culturais selecionados no Resultado Final da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 003/2026.
- Todos os agentes culturais convocados apresentaram a documentação exigida para a etapa de habilitação e foram considerados HABILITADOS.
- Considerando que todas as candidaturas convocadas foram habilitadas, não houve candidato inabilitado e não houve alteração prejudicial na ordem de classificação, fica dispensado o prazo recursal da etapa de habilitação, nos termos do item 8.2.5 do Edital nº 003/2026.
- Compreende-se como CONTEMPLADO(A) o agente cultural selecionado na etapa de mérito cultural, devidamente habilitado nesta etapa e incluído dentro da quantidade de vagas disponíveis no Edital.
- Os agentes culturais contemplados ficam convocados para assinatura do Termo de Execução Cultural, conforme Anexo IV do Edital nº 003/2026, em prazo e forma a serem informados pela Secretaria Municipal de Cultura.
- O pagamento da bolsa ficará condicionado à assinatura do Termo de Execução Cultural, à conferência dos dados bancários e ao cumprimento das demais regras previstas no Edital.
- Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail culturajericipb@gmail.com ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura.

Jericó - PB, 09 de julho de 2026

Vivianne Letícia de Oliveira Lima
Secretária de Cultura

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL

	PROponente	PROJETO	CPF/CNPJ	COTA	SITUAÇÃO
1	Mateus Gabriel Andrade de Lima	Sextetando: A Turnê Pelo Sertão	131.XXX.XXX-74	Ampla concorrência	HABILITADO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS

DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL

O MUNICÍPIO DE JERICÓ, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO

do Edital de Chamamento Público nº 004/2026, destinado à premiação de agentes culturais, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, PNAB.

Notas:

1. Foram analisados os documentos apresentados pelos agentes culturais selecionados no Resultado Final da Etapa de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 004/2026.
2. Todos os agentes culturais convocados apresentaram a documentação exigida para a etapa de habilitação e foram considerados HABILITADOS.
3. Considerando que todas as candidaturas convocadas foram habilitadas, não houve candidato inabilitado e não houve alteração prejudicial na ordem de classificação, fica dispensado o prazo recursal da etapa de habilitação, nos termos do item 8.3.5 do Edital nº 004/2026.
4. Compreende-se como CONTEMPLADO(A) o agente cultural selecionado na etapa de mérito cultural, devidamente habilitado nesta etapa e incluído dentro da quantidade de vagas disponíveis no Edital.
5. Os agentes culturais contemplados ficam convocados para assinatura do Termo de Premiação Cultural, conforme Anexo V do Edital nº 004/2026, em prazo e forma a serem informados pela Secretaria Municipal de Cultura.
6. O pagamento da bolsa ficará condicionado à assinatura do Termo de Premiação Cultural, à conferência dos dados bancários e ao cumprimento das demais regras previstas no Edital.
7. Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail culturajericopb@gmail.com ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura.

Jericó - PB, 09 de julho de 2026.


Vivianne Letícia de Oliveira Lima
Secretária de Cultura

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL				
	PROPONENTE	CPF/CNPJ	COTA	SITUAÇÃO
1	Cícero José de Moura	292.XXX.XXX-04	Ampla concorrência	HABILITADO
2	Francisco das Chagas Sousa Filho	020.XXX.XXX-62	Cota pessoa negra	HABILITADO
3	<u>Allyson</u> Rangel Firmino de Melo	103.XXX.XXX-01	Cota pessoa negra	HABILITADO
4	Francisca Mônica de Sousa	037.XXX.XXX-00	Cota pessoa negra	HABILITADO
5	<u>Antonio</u> Ventura de Sousa Neto	053.XXX.XXX-69	Ampla concorrência	HABILITADO
6	Marcos Vinicius dos Santos	077.XXX.XXX-45	Ampla concorrência	HABILITADO
7	<u>Marli</u> Marlene de Lima Silva	586.XXX.XXX-06	Ampla concorrência	HABILITADO
8	Anderson David	<u>105.XXX.XXX-10</u>	Ampla concorrência	HABILITADO



EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br